

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº /2013 (do Sr. Marcos Rogério)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater a utilização de critérios raciais para ingresso no serviço público.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a utilização de critérios raciais para ingresso no serviço público, com a presença dos convidados listados a seguir:

- a) Representante do Ministério da Justiça
- b) Representante do Conselho Nacional de Justiça
- c) Representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Governo Federal
- d) Representante do Cespe UnB – Centro de Promoção e Seleção de Eventos

Justificação

A Presidente Dilma Rousseff enviou projeto de lei ao Congresso Nacional que estabelece cotas de ao menos 20% para negros no funcionalismo federal. Especialistas alegam que a proposta abre precedente criação de um "tribunal racial" nos concursos públicos.

A proposição prevê que concorrentes pretos ou pardos poderão concorrer às vagas dentro das cotas por autodeclaração. Estabelece, contudo, que "declaração falsa" poderá ser contestada. O texto do projeto não entra em detalhes como isso será feito.

"Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis", diz o projeto. Fica o questionamento: quem se incumbirá do julgamento? Vislumbra-se, de fato, a criação de um tribunal racial.

A proposta também não deixa clara se os negros poderão optar se concorrerão pelo sistema de cotas ou não. Conforme o texto, peremptoriamente, "os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência".

O Brasil não pode copiar irrestritamente o modelo de inclusão racial dos Estados Unidos porque os contextos desses países são muito diferentes. É o que afirma o pesquisador negro Meldon Hollis, diretor da Iniciativa da Casa Branca para Universidades e Faculdades Historicamente Negras.

Nos EUA, os negros criaram suas próprias instituições de ensino porque não podiam frequentar as escolas dos brancos. Depois, fez-se uso das cotas raciais para incluir no mercado de trabalho aqueles que eram uma minoria (10% da população).

No Brasil, segundo ele, não faz sentido incentivar a criação, agora, de escolas negras ou cotas no serviço público. E as cotas podem ser insuficientes, diz o especialista, porque os negros são, aqui, metade da população.

Faz-se necessário discutir a temática, com urgência e profundidade. Esta Casa deve debater o emprego da cor da pele como critério para o que quer que seja, e ainda a utilização de categorias sociais para definir a alocação de determinados recursos públicos, como lugares em universidades e no serviço público.

A utilização desse princípio para o ingresso de negros em concursos públicos é assaz controversa. Nessa atividade, a lógica de promover a igualdade não se impõe como prioritária. O Estado, ao contratar um servidor,

deve buscar sempre o cidadão mais qualificado. O princípio da seleção deve ser a eficácia administrativa.

O racismo é um câncer social que o Estado brasileiro tem obrigação de combater com energia. Deve fazê-lo, entretanto, com as ferramentas adequadas, sem comprometer ou enfraquecer demais outros objetivos relevantes do poder público.

Assim, propomos a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias para discutir questão de fundamental importância para o progresso da Nação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2013.

MARCOS ROGÉRIO
Deputado Federal (PDT-RO)